JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2022- Dispensa nº. 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CONTRATADA: F. MARTINS VIEIRA - EPP

OBJETO: Locação e Suporte Técnico, referente ao Software Saturno, na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

VALOR TOTAL: R\$ 300,55 (trezentos reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função/ Programa: 01 031 0001 3006 0000 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica. O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.16 — Locação de Software.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

<u>"É dispensável a licitação:</u>

II— para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação para Locação e Suporte Técnico, referente ao Software Saturno, foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão publico, foi apresentado um orçamento, verificou-se, que está aquém dos previstos no artigo23, II e art. 24, II, da Lei 8666/93, onde foi contratada a Empresa F. MARTINS VIEIRA EPP, pois trata-se de empresa fornecedora de

software devidamente registrado no Ministério do Trabalho e que atende as legislações pertinentes ao Sistema de Registro de Ponto.
Ibitinga, 07 de fevereiro de 2022.
DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA Presidente
Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi PUBLICADO no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, 07 de fevereiro de 2022.
Kátia Cristina Bazoni Presidente da Comissão de Licitações Portaria n°. 589, de 05 de janeiro de 2022.